### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### Portarias

considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2011, Paulo Roberto da Silva Girão para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Engenho do Mato, Serra Grande e Várzea das Moças, em vaga decorrente da exoneração de Siléia Marins de Freitas (Port. nº 602/2011).

considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de maio de 2011, **Siléia Marins de Freitas** do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Engenho do Mato, Serra Grande e Várzea das Moças (Port. nº 603/2011).

### Corrigenda

Na Portaria nº 521/2011, publicada dia 04 de maio de 2011, onde se lê: Mônica dos Santos Silva, leia-se: Mônica Silva dos Santos

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

Despachos da Secretária
Revisão do Horário Integral – Deferido 20/1933/2011 - Geovani de Souza

13º Proporcional - Indeferido 20/887/2011 - Ana Katila Silva da Rocha

> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos
>
> Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/10148/2010 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7º do Decreto nº 10316/08, ficam **definitivamente** suspensas do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

L.R. 140 Club e Wisqueria Ltda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

### **Portarias**

Institui área de carga e descarga com validade vinculada ao término de obra, sentido longitudinal, sito a Rua Vereador Duque Estrada, Bairro Santa Rosa em frente ao nº 85 A, de 2ª e 6ª feira, no horário de 7:00 às 17:00h conforme proc. nº 530/1173/2010 (Port. nº

Interdita o tráfego de veículos na Trav. Afonso Viana, no bairro Fonseca, dia 14/05/2011, das 17h às 22h, para realização de evento religioso, "Culto Evangélico e Louvor" proc. nº 40/709310/2011 (Port. nº 179/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Altair Bittencourt Guimarães (ant. Retiro Saudoso), no bairro Viçoso Jardim, de 03 a 05/06 e de 10 a 12/06/2011, das 18h às 02h, para realização de evento social, "Arraiá do Corujão" proc. nº 530/649/2011 (Port. nº 180/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Prefeito João Batista da Costa Sobrinho, trecho compreendido entre as ruas Dr. March e Ismênia Silva da Cunha, no bairro Tenente Jardim, de 17 a 19/06 e de 24 a 26/06/2011, das 17h às 24h, para realização de evento religioso, "Festa de São João Batista" proc. nº 530/592/2011 (Port. nº 181/2011).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de São João Batista", ao longo de seu trajeto, formado pela R. Dr. March, trecho entre a Paróquia de São João Batista e a Praça Ciber Mendonça, no bairro Tenente jardim dia 26/06/2011, a partir das 16h proc. nº 530/592/2011 (Port. nº 182/2011).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legai

RESOLVE: Exonerar, a contar de 15/04/2011, de acordo com o Artigo 68, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Isabelle Rangel de Oliveira, do cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.861-9, referente ao processo nº 200/4354/2011, datado de 15/04/11 (Port. FMS/FGA nº 134/2011).

de 15/04/11 (Port. FMS/FGA n° 134/2011). **Exonerar**, a contar de 01/04/2011, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Waldeci Boaventura da Silva**, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.242-2, referente ao processo nº 200/3566/2011, datado de 01/04/11 (**Port. FMS/FGA nº** 135/2011).

Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 01 de 29 de abril de 2011

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas O Conselho Municipal de Saude de Miterol, no des de Saud amburgos regula central pela Lei nº 1085 de 24 de julho de 1992 e pelo seu Decreto 6815 de 06 de janeiro de 1994. R ESOLVE:

Aprovar o Relatório de Gestão de 2010.

# Comissão Permanente de Pregão

## Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais)

abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº. 016/2011; Objeto: Material Permanente – Equipamento de Informática: 20/Maio/2011; Hora: 10:00; Processo Nº 200/1988/2010.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

Extrato nº 027/2011; Instrumento: Termo Aditivo nº 004/2011; Partes: Fundação Municipal

de Saúde de Niterói e a Empresa Brasteiner 2000 Comércio e Locação de Containers Ltda; Valor: R\$ 4.313,00 (quatro mil trezentos e treze reais) mensais; Objeto: dar Continuidade ao Contrato de 008/2010; Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.301.0051.2176; Cód. Despesa nº 33.90.3900; Fonte 207; Nota de Empenho nº 1173/2011; datada de 29/03/2011; Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento: Lei 8.666/93; Assinatura: 30 de abril

Extrato nº 34/ 2011; Instrumento: Contrato nº 11/2011; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a empresa Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda; Objeto: Contratação Emergencial de prestação de serviços de medição de radiação e ionização aos servidores que trabalham no setor de RX; Valor Mensal Estimado: R\$ 972,82 (novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais; Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2011; Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2186; Código de Despesa nº 3390-39.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 1199/2011; Datada: 01/03/2011; Fundamento: Lei 8.666/93; Assinatura: 01 de março de 2011.

Coordenadoria de Recursos Humanos
Sustar, a contar de 19 de abril de 2011, de acordo com o 4º do artigo 129 de Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, a **Licença sem Vencimentos**, concedida através da Portaria nº **470/2009**, datada de 23/12/2009, publicada em **31/12/2009**, referente ao processo nº 200/16889/2009 de 09/12/2009, da servidora Gabriela Andrade Coelho Dias. Médica Intensivista Infantil, nível Superior, matrícula nº 434.307-5, do Quadro Permanente, referente ao processo nº 200/5650/2011 de 03/05/2011 (Port. nº 194/2011).

Corrigenda

Na Portaria nº 190/2011 de Licença sem Vencimentos, referente ao 200/2630/2011 do servidor Carlos Alberto Bastos Frota, publicada em 07/05/2011, Inclua-se: Conceder, a

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Luciana Maia Botelho, Matrícula nº, 0231236-1, da UMEI Lizaura Ruas, (Responsável

**Jaqueline Campos de Oliveira**, Matrícula nº. 0233648-5, da UMEI Lizaura Ruas.

. tentora) . **2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

(Portaria FME/PRES/559/2011).

PORTARIA FME Nº. 552/2011

### **DE 05 DE MAIO DE 2011**

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1º - Designar em conformidade com o disposto no Art. 58, inciso III da Lei nº 8.666/1993, Dimas Eduardo Coelho da Costa, matrícula 235.594-9, para responder administrativamente pela gestão dos Contratos nº. 030 e 068/2011 (Procs. 210/0101/2011 e 210/4052/2010, respectivamente).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, respectivamente, a 04 e 28/04/2011. Cláudio Mendonça – Presidente da FME

### Termos de Contratos

Objeto: Os Contratos abaixo relacionados têm por objeto a prestação de serviços de Apoios de Merenda, de acordo com o resultado do processo, seletivo simplificado, Apoios de Merenda, de acordo com o resultado do processo, seletivo simplificado, estabelecido no Edital 006/2010, pelo prazo previsto na cláusula segunda na forma da Lei Municipal nº 2.794/2010, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens — Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 08 (oito) meses. Valor Individual Mensal: R\$ 539,00 (quinhentos e trinta nove reais), à conta do Programa de trabalho nº 12.366.0041.2137, Código de despesa 31900400, Fonte: 202; Processos nº 210/2704/2010 e 210/4111/2010; Fundamento Legal: Artigo 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal 2.794/2010. Data da Assinatura: 27/04/2011.

Contrato	Contratado	Empenho
073/2011	MÁRCIA REGINA DA CONCEIÇÃO BORGES	000621/2011-1
	Apoio de Merenda	000021/2011-1
074/2011	DENISE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	00192/2011-2
	Apoio de Merenda	00192/2011-2

## Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 030/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gás para o preparo de merenda escolar de toda a Rede Municipal de Ensino de Niterói, no total de 150 (cento e cinqüenta) botijões de 13 kg e 1.150 (hum mil cento e cinqüenta) botijões de 45 kg. Prazo: 10 (dez) meses. Valor Total: R\$ 199.999,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos noventa nove reais), sendo empenhados R\$ 120.940,00 (cento e vinte mil, novecentos de quarenta reais), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2139. Código de Despesa: 33903300 Fonte: 100, Nota de Empenho nº 0623/2011-3 e **R\$ 19.059,00** (dezenove mil e cinqüenta e nove reais) à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2139. Código de cinquenta e nove reais) a conta do Programa de Trabalno 12.361.0042.2139. Codigo de Despesa: 33903300, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 0623/2011-3 à conta do Programa de Trabalho 12.365.0044.2135. Código de Despesa: 33903300, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 0624/2011-0. **Processo** 210/0101/2011. **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 9.617/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 28/04/2011.

(Republicados devido a incorreções)

Corrigenda: Na publicação veiculada em 02/06/2010, referente à Portaria FME nº 439/2010, onde se lê, Maria Cristina Rezende dos Santos, matrícula 235.403-3, leia-se Maria Cristina Rezende de Campos, matrícula 232.833-4, que em conformidade com o disposto no Art. 58. inciso III da Lei nº 8.666/1993, responde pelo Contrato 357/2010. Processo nº 210/5797/2010.

# 11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados às vagas reservadas para candidatos com necessidades especiais no V Concurso Público da FME, para os cargos de: Agente de Administração Educacional NM I e Auxiliar de Portaria EF I, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL NM I

Classificação Nome Nota Final Tadeu Taiguara da Silva Francisco 30.00 Paulo Victor Pereira da Silva 27.00 Mauricio de Souza Guerardt

# **AUXILIAR DE PORTARIA EF I**

Classificação	Nome	Nota Final
1	Adriana dos Santos Rosa	23.00
2	Shirley Maria Raposo de Melo	22.00
3	Cleber Rebeque Cavalcante	19.00
4	Jorge Antonio do Vale	18.00
5	Paulo Jorge Pereira	16.00

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 18 de maio de 2011

Horário: 10 horas

Local: Espaço 300 - Rua Visconde do Uruguai nº 300 - Centro - Niterói

1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações e procedimentos

para realização do exame admissional relativos ao cargo;

1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade:

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, ertidões ou protocolos;

Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou

declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF; Certificado de reservista ou documento equivalente;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Comprovante de residência;

Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;

01 foto 3x4 recente.

1.3 O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do item 18.5 do Edital 009/2010.

### 02 - DA ESCOLHA DE VAGAS

Data: 15 de Junho de 2011

ALIVILIAD DE DODTADIA

Horário: 10 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro - Niterói

2.1. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO) ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado apto para o exercício do cargo a que concorreu;

2.2. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 09/2010 publicada em 23 de fevereiro de 2011;

23.1 O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Convoca, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para os cargos de: Contador, Agente de Coordenação de Turno, Agente de Administração Educacional, Auxiliar de Portaria, conforme desdobramento identificado neste Edital, na forma da Legislação vigente.

CONTADOR

Classificação

Classificação	Nome	Nota Final
5	Helmut Alexandre de Paula	57.00

AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO		
Classificação	Nome	Nota Final
1	Ilson Candido Junior	38.00
2	Cecília Umbelina Roza	38.00
3	Gisele Coelho de Oliveira	38.00
4	Ester da Silva Pina	38.00
5	Nayra Christina Menezes dos Santos	37.00
6	Fátima Angelina de Sousa Pereira	37.00
7	Martha Fernandes Bittencourt	36.00
8	Wilma Pereira dos Santos Sampaio	36.00
9	Sandro Luis Trevisani	36.00
10	Luciana Valério Nunes	36.00
11	Joana D'Arc Rodrigues Ferreira	35.00
12	Regina Araújo Ramos Ferreira	35.00
13	Ekleibe Bento de Melo	35.00
14	Cláudia Cristina Paulino Quintanilha	35.00

Classificação	RAÇÃO EDUCACIONAL  Nome	Nota Final
47	Sandra Christina Baptista Oliveira	32.00
48	Mônica Andrade	32.00
49	Paulo Rodrigo Guimarães Santos	32.00
50	Lia de Paula Siqueira	32.00
51	Rodrigo Muniz Monteiro Gomes	32.00
52	Maria Isabel de Souza Lima	32.00
53	Danielle Ferreira Rocha	32.00
54	Felipe Souza Prado	32.00
55	Michele Aldano Alves Rodrigues	32.00
56	Cintia Estrela Machado	32.00
57	Paulo Daniel Ramos Miranda	32.00
58	Wallace Correia Rodrigues	32.00

Classificação	Nome	Nota Final
7	Roberto Schmidt Filho	27.00
8	Antonio Jaires Fernandes da Silva	27.00
9	Claudio Borges dos Santos	27.00
10	Elisgoberto Gherren Braga Júnior	27.00
11	João Carlos Amaral Moreira	27.00
12	Ronsangela de Medeiros Albino Moeda	27.00
13	Fernando Sergio de Rosa	27.00
14	Jânio Alexandre da Silva	27.00
15	Hugo Leonardo Meirelles Heringer	27.00
16	Rafael Pereira Almeida Marins	27.00
17	Cesar Soares Melo	27.00
18	Zito Félix da Silva	27.00
19	Andressa de Aguiar Batista	27.00
20	Renata Florencio da Silva	27.00
21	Ulisses Santos de Sousa de Castro	27.00
22	Caroline da Silva Ferreira Rigueira	27.00
23	Maria das Graças Januário Parreira	26.00
24	Reinaldo Motta da Costa	26.00
25	Lilia Simiao Patreniere	26.00
26	Gustavo de Souza Lima	26.00
27	Rui Mancebo Ferreira	26.00
28	Luiz Cláudio Ramos Peixoto	26.00

29	Zesley Antonio Martins Malaquias	26.00
30	Ana Claudia Costa Figueiredo	26.00
31	Marcello de Castro Rezende	26.00
32	Jose Antonio Galvao Sobrinho Junior	26.00
33	Cristiano Mamede Barbosa	26.00
34	Jose Alberto dos Reis Cerqueira	26.00
35	Cicero Ciderlanio dos Anjos	26.00
36	João Paulo Ribeiro Reis	26.00
	Geziel Lucas Oliveira de Almeida	
37	Rodrigues	26.00
38	Adriano Terto de Almeida	26.00
39	Ana Lucia Valle Cardoso	26.00

# 01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1.1. Para os cargos de CONTADOR, AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO e AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL:

Data:	18 de maio de 2011	
Horário:	10 horas	
Local:	Espaço 300 - Rua Visconde do Uruguai nº 300 - Centro/Niterói	

1.2. Para o cargo de AUXILIAR DE PORTARIA:

Data:	18 de maio de 2011
Horário:	14 horas
Local:	Espaço 300 - Rua Visconde do Uruguai nº 300 - Centro/Niterói

- 1.3. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações e procedimentos para realização do exame admissional relativos ao cargo;
  1.4. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo
- relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade:

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos,

certidões ou protocolos; Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF; Certificado de reservista ou documento equivalente;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Comprovante de residência; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal:

1.5. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do item 18.5 do Edital 009/2010.

10. DESISTENTE DE CONTRETA DE VAGAS

# 2.1. Para os cargos de Contador, agente de Coordenação de Turno e Agente de Administração educacional:

Data:	16 de junho de 2011
Horário:	10 horas
Local:	Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro/Niterói

2.2. Para o cargo de AUXILIAR DE PORTARIA:

Data:	16 de junho de 2011
Horário:	14 horas
Local:	Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro/Niterói

- 2.3. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (Atestado de Saúde Ocupacional ASO) ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado exercício do cargo a que concorreu;
- 2.4. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação ...... cocoma de vaga sera em opediencia a ordeni ciassificatoria, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 09/2010 publicada em 23 de fevereiro de 2011;
- 2.5. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

## Atos do Presidente

Contratação da Empresa especializada, EXPRESS SERVIÇOS DE ENTREGAS RÁPIDAS LTDA, para entrega de agendas culturais – contempladas no Plano Plurianual - da Fundação de Arte de Niterói – FAN em diversas localidades da cidade de Niterói, até Fundação de Arte de Niteroi – FAN em diversas localidades da cidade de Niteroi, ate Dezembro de 2011, pelo valor global de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil e quinhentos esessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 11/1181, PT 4141.13.122.0001.2245, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 100. Proc. Adm. nº 220/0605/11, Licitação – Convite nº 009/11, na forma do Artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Ordem de Execução de Serviços nº

## Portaria

Aposenta, a contar de 04/12/2010, **Magaly Sposito Correa**, Especialista Ref. VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 10/7.234.709-0, Proc.220/3486/10 (Port.027/10).

Fixação de Proventos Ficam fixados, os proventos anuais de Magaly Sposito Correa, aposentada no cargo de Especialista Ref. VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 10/7.234.709-0.

# Despachos da Presidente

PROCESSO/SMC/FAN/220/0996/11, CONVITE nº 018/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para manutenção dos sistemas de controle integrado orçamentário, financeiro, como execução dos sistemas de acompanhamento orçamentário, financeiro, controle contábil, controle de pessoal, patrimônio, GFIF e protocolo das divisões administrativas desta SMC/FAN, a empresa BYSYSTEM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais), de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 è suas alterações posteriores.

# PROCESSO/SMC/FAN/220/0969/11, CONVITE nº 014/11,

Defiro o recurso da licitante Wollauto Administração e Locação Ltda, conforme § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Denego o recurso da licitante Claudia Mara da Silva Alves

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Aviso
Tomada de Preços № 16/2011
Objeto: Serviços de manutenção e reforma da UMEI (Unidade Municipal de Ensino Infantil)

Bezerra de Menezes, bairro Santa Rosa, no Município de Niterói.

Data, Hora e Local: Dia 26 (vinte e seis) de maio de 2011 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

Edital e Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser

visualizados nos sites: <a href="www.niteroi.ri.gov.br">www.niteroi.ri.gov.br</a> e <a href="www.niteroi.ri.gov.br">www.nitero (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 10 de Maio de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Aviso

### Tomada de Preços Nº 17/2011

Objeto: Construção de cortina atirantada na Avenida Pastor José Gomes de Souza, no bairro Caramujo, no Município de Niterói.

Data, Hora e Local: Dia 27 (vinte e sete) de maio de 2011 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói. suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao

recebimento da proposta.

Edital e Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: <a href="www.niteroi.rj.qov.br">www.niteroi.rj.qov.br</a> e <a href="www.imprensa.niteroi.rj.qov.br">www.imprensa.niteroi.rj.qov.br</a>. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 10 de maio de 2011. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.